ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

Razão Social da OSC	**Abrigo São Lourenço de Jaú**
Nome Fantasia da OSC	Abrigo São Lourenço
CNPJ: 50.759.091/0001-11	**Data da abertura CNPJ: 15/09/1970**
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)	87.11-5-02 – Instituição de Longa Permanência Para Idosos
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)	87.11-5-01 – Clinicas e residências geriátricas
Conta Bancária para recebimento de Recurso:	Banco: 001 - Banco do Brasil Agencia: 0027-2 Conta Corrente: 79.651-4

Endereço			
Avenida do Café, 131			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Jaú	São Paulo	17207-202	14 3622-2624
E-mail			
abrigosaolourenco@gmail.com			
N° Inscrição CNES	**Licença de Funcionamento VISA**	**Alvará de Licença Municipal**	**Nº Inscrição CMI**
4200470	352530001-871-000005-1-5 (Validade 07/02/2027)	1578/2026 (validade 07/02/2027)	08/2025

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro			Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
9.039.667-4	SSP/SP	015.774.648-85	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Dona Djanira Werneck da Silva, 170			
Cidade		**UF**	**CEP**
Jaú		São Paulo	17209-450
E-mail: marahilst19@gmail.com			**Telefone Fixo**
Celular: 14 99799-0746			14 3622-6692

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Coordenador/Técnico Responsável da OSC			**Cargo**
Renato Hilst Ribeiro			Coordenador
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
34.037.694-6	SSP/SP	308.279.168-92	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Luiz Paiva, 370 – apto 401			
Cidade		**UF**	**CEP**
Jaú		São Paulo	17214-200
E-mail: renato.hilst@gmail.com			**Telefone Fixo**
Celular: 14 99891-9584			14 3622-2624

1.3. Membros da diretoria e Conselho Fiscal

Período de Mandato: 2025/2027

Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro	015.774.648-85	9039667-4	SSP/SP	Superior Completo	Presidente
Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente	131.027.898-97	21279688-4	SSP/SP	Superior Completo	Vice Presidente
Mario Celso Campana Ribeiro	711.105.008-82	3.804.109-1	SSP/SP	Superior Completo	1º Secretário
Thiago Fonseca	322.226.688-32	43.666.095	SSP/SP	Superior Completo	2º Secretário
Ellen Cristina Fabri	317.065.038-65	40396967-0	SSP/SP	Superior Completo	1º Tesoureiro
Maria Emilia Durante Mengon	455.565.338-65	44.264.474-7	SSP/SP	Superior Completo	2º Tesoureiro
Dirceu Fabri	924.081.768-91	22.414.780-8	SSP/RS	Ensino Médio	Conselho Fiscal
Nelson Prado Sampaio Neto	161.933.718-50	20060971	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Marcos Roberto de Oliveira	300.316.398-10	45172869-5	SSP/SP	Ensino Médio Técnico em Contabilidade	Conselho Fiscal

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Abrigo São Lourenço de Jaú é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 03 de março de 1920 (inaugurada em 28 de maio de 1923) por Lourenço Avelino de Almeida Prado, que confiou os cuidados da entidade as religiosas da Congregação de São José. Após a morte de Lourenço Avelino – presidente da Entidade, os demais diretores como homenagem ao principal incentivador ligaram seu nome a entidade que passou a chamar Asilo de Mendicidade São Lourenço, da data de fundação aos dias atuais o Abrigo São Lourenço teve a sucessão de diversas diretorias, sendo que na década de 90 a congregação das irmãs deixa a instituição, passando a responsabilidade e cuidados da entidade para a diretoria e seus funcionários. É neste período que o Abrigo recebe o reconhecimento de utilidade pública, bem como os convênios com o poder público. Atualmente atende a idosos, sem distinção de gênero, tem como principal finalidade, de acordo com a Tipificação, fornecer o acolhimento de longa permanência. Estando em contato com as mais variadas expressões da questão social como a situação de abandono, isolamento, de exclusão e/ou incapacidade de cuidar por parte da família e da sociedade, busca trabalhar o fortalecimento dos

vínculos familiares e comunitários, articulando para melhorar a qualidade, bem como o acesso aos direitos dos usuários.

Atualmente a instituição tem capacidade para atender cinquenta idosos. A estrutura física do prédio está adaptada com as especificações constantes da NBR 9050/ABNT (Acessibilidade), o espaço de moradia dispõe de condições de repouso, bem-estar e convívio. Dispondo de Energia elétrica, Água, Telefone, Gás, Combustível, Materiais de higiene e limpeza, Materiais pedagógicos, Materiais de escritório, Alimentação, Vestuários, Roupas de cama, mesa e banho, entre outros.

O espaço físico da entidade, de forma descritiva: 1 Recepção, 2 Áreas ao ar livre (Jardim), 1 Passarela de entrada, Varanda de entrada, 1 Hall de entrada, 1 Sala de Coordenação, 1 Sala de Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia), 2 Áreas de circulação, 2 Áreas de circulação leitos femininos, 10 Dormitórios femininos, 3 Dormitórios masculinos, 3 Dormitórios ala de observação, 2 Refeitório / Sala de Atividades, 1 Posto de enfermagem, 1 Sala de enfermagem, 1 Depósito de Material de Limpeza, 1 Varanda externa, 2 Banheiros grandes feminino, 2 Banheiros pequenos feminino, 1 Banheiro grande masculino,1 Banheiro médio masculino, 1 Banheiro pequeno masculino, 1 Sala de atendimento Terapia Ocupacional e Nutrição, 1 Área para funcionários, 1 Refeitório para funcionários, 1 Dispensa de alimentos, 1 Depósito Zelador, 1 Depósito de Limpeza, 1 Depósito Material de Limpeza, 1 Depósito de higiene, 4 Depósitos Geral, 1 Depósito Cozinha, 1 Cozinha, 1 Lava Pratos, 1 Sala de Geladeira, 1 Corredor de acesso ala masculina, 1 Sala multiuso, 2 Banheiros/Vestiário para funcionários, 1 Lavanderia, 1 Rouparia, 1 Área uniformes e armários, 1 Depósito de lixo, 1 Depósito de lixo contaminado, 1 Refeitório ala masculina, 1 Sala de estar ala masculina e varanda ala masculina.

As ações desenvolvidas com os idosos contam com todos os recursos e materiais necessários.

3. JUSTIFICATIVA

O presente convênio tem por objetivo promover o custeio da folha de pagamento da equipe de saúde do Abrigo São Lourenço de Jaú.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integram os Serviços de Alta Complexidade no município de Jaú/SP, e é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com graus de dependência I e II, conforme Resolução nº 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 283, de 26 de setembro de 2005, Anexo - Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições De Longa Permanência, Item 3 – Definições, considera-se:

a) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

b) Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

c) Grau de Dependência III – Totalmente dependente

O presente Plano está fundamentado nas Normas Sanitária, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Estatuto do Idoso e tem por finalidade estabelecer segurança e qualidade do serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa, com isso proporcionando mais qualidade de vida e dignidade no envelhecimento da pessoa idosa institucionalizada no município de Jaú.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Título	**4.2. Período de Execução**
➢ **Custeio de Atividades da Entidade**	➢ 12 meses a partir da assinatura do termo de convênio ou fomento ou parceria ou congênere
4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento	
➢ Custeio de Atividades da Entidade	Nº DE USUÁRIOS MÊS: 50 VALOR DE REFERÊNCIA DO PROJETO: R$ 50.000,00 VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR: R$ 50.000,00 Emenda nº 54 da LEI MUNICIPAL Nº 5.724 de 10 de abril de 2026

4.4. Diagnóstico da Realidade

O Abrigo São Lourenço de Jaú, desenvolve seu trabalho com idosos há 103 anos. Mais de 80% dos usuários acolhidos pela entidade residiam em domicílios localizados em regiões com índice de vulnerabilidade e/ou risco social.

O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Treze de maio, nº 248, Centro da Cidade de Jaú, é referência para a instituição, tendo como abrangência municipal, atende à demanda de todos os bairros do município conforme se apresenta.

Foi realizado o levantamento dos endereços anteriores dos idosos, nota-se que as demandas de acolhimento foram maiores nos bairros: Jardim Padre Augusto Sani, Jardim Maria Luiza IV, Jardim

América, Vila Netinho, Santa Helena, Pedro Ometto, Jardim São Crispim, Vila Maria, Jardim Alvorada, Vila Ivan, Vila XV, Vila Industrial e Jardim Novo Horizonte, em sua maioria são territórios decorrentes de inúmeras expressões da questão social.

A capacidade de usuários no Abrigo São Lourenço de Jaú é de 73 moradores, em 2026 as vagas se apresentaram da seguinte forma: 26 mulheres e 24 homens.

Dos idosos acolhidos as idades são de 62 a 98 anos e de uma forma que respeite a limitação de todos, o serviço realiza intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, o serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O grau de dependência dos idosos é classificado conforme Resolução n° 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC No 283, de 26 de setembro de 2005, considera-se:

I) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

II) Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

III) – Grau de Dependência III – Totalmente dependente

A instituição atende idosos identificados no Grau de Dependência I e II, onde no decorrer do acolhimento o idoso pode passar para Grau de Dependência III, divididos da seguinte maneira, 14 idosos de grau de dependência I, 30 idosos de grau de dependência II e 6 idosos com grau de dependência III, sendo atendido suas necessidades, com atendimento e assistência no geral, disponibilizando o máximo possível à melhoria na qualidade de vida, com auxílio da equipe de enfermagem (oriundo de recurso próprio), juntamente com os cuidadores sociais que a instituição tem presente no quadro de colaboradores.

As vulnerabilidades apresentadas no decorrer de 2025 foram analisadas pela equipe técnica do serviço, sendo mais frequente a dificuldade de os familiares serem cuidadores ou não terem como cuidar dos idosos, pois falta o conhecimento para este cuidado e/ou recursos financeiros, mas também a sobrecarga do familiar, onde as mudanças, muitas vezes, requerem adaptações que podem interferir nas

necessidades do cuidador, causando acúmulo de responsabilidades, gerando estresse, custos e até adiamento de planos pessoais.

O abandono familiar está presente na demanda do acolhimento, 12 idosos passaram por essa vulnerabilidade e violação de direitos, a visão preconceituosa de que o idoso deve ser "ativo" conforme são apresentados na mídia, colabora com esta parcela, os vínculos fragilizados ou rompidos nesse diagnóstico. A violência doméstica de diversas formas também é uma realidade na vida dos usuários deste serviço, 8 idosos sofreram diversos tipos de violência, por seus familiares, patrimonial, psicológica e física. Esses dados diagnosticados mostram o quanto é importante o trabalho da rede Inter setorial e socioassistencial, pois a demanda vem aumentando cada vez mais.

Foi realizado o levantamento do ano de 2025, sobre a demanda apresentada para os encaminhamentos do acolhimento institucional, são situações de vulnerabilidade social identificadas por situações prioritárias, sendo elas: vulnerabilidade social próprias dos ciclos de vida; abandono, negligência, idoso(a) com vínculo familiar rompido, risco social por violação de direitos, saúde, higiene, violência psicológica, física ou patrimonial e maus-tratos, todos encaminhados via CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Em relação a renda dos idosos, foi realizada uma análise do ano de 2026 que apresentou a seguinte realidade:

RMV – Renda Mensal Vitalícia = 3 idosos

BPC – Benefício de Prestação Continuada = 8 idosos

Auxílio Doença = 1 idoso

Pensão = 7 idosos

Aposentadoria + Pensão = 1 idoso

Aposentadoria = 28 idosos

Bolsa Família = 1 idoso

Nenhum benefício previdenciário = 1 idoso

Conforme demonstrado, temos moradores com o benefício do RMV – Renda Mensal Vitalícia, esse benefício foi extinto em 1996 e substituído pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência

Social – BPC, este Benefício Assistencial foi regulamentado pela Lei n.º 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, de 07/12/1993, com alterações das Leis n.º 9.720/1998 e n.º 10.741/2003 e pelo Decreto n.º 1.744/1995, tendo entrado em vigor em 01/01/1996, sendo considerado conforme ajuste anual do salário mínimo no valor de R$ 1.621,00 em 2026, deste valor entre os beneficiários de aposentadoria por invalidez, auxilio doença, pensão, aposentadoria, onde apenas 8 moradores tem uma renda superior a 1 salário, muitos idosos tem comprometimento por empréstimo em seus benefícios.

Diante do exposto, entende-se que a execução do Plano de Trabalho se justifica, pois, as ações propostas vão ao encontro com as demandas apresentadas pela população usuária e entre outros motivos.

4.5. Objetivo Geral

- Custeio de atividades de saúde da entidade através da remuneração de funcionários da saúde

4.6. Objetivos Específicos

- Promover a remuneração da folha de pagamento dos profissionais de saúde;
- Aumentar a qualidade dos serviços ofertados na instituição.
- Oferecer serviço de enfermagem aos idosos residentes da instituição.
- Promover a melhora na qualidade de vida dos moradores.
- Desenvolver ações para incentivar a independência e auto cuidado, elevando a autoestima.

4.7. Metodologia

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), são consideradas instituições de acolhimento institucional, conforme a Tipificação que descreve ações socioassistenciais que visam garantir a população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. Assim, o trabalho desenvolvido na ILPI será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários. O serviço firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei no 10.741/2003). A capacidade de atendimento do serviço deverá seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário. O Serviço de acolhimento institucional é uma unidade inserida na comunidade, com ambiente acolhedor e estrutura física adaptada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, convivência comunitária e familiar, a inclusão social e comunitária. A execução do serviço se dará através dos instrumentais técnicos da equipe de profissionais do Abrigo São Lourenço de Jaú, na realização das atividades propostas como Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos); referência e contra referência (CREAS/PAEFI); elaboração de prontuários e atualização anual; apoio à família na sua função protetiva; oficinas com os idosos; grupos socioeducativos com os idosos; atividades intergeracionais; atendimento socioassistencial particularizado (equipe técnica); atendimento psicológico; construção do plano individual e / ou familiar de atendimento; orientações sócio familiar; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; reuniões mensais com as famílias; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Identificação de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos. As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes. Orientações e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais se necessário, passeios e comemorações de datas festivas. Os trabalhos e serviços descritos neste item e neste plano de trabalho, serão ofertados a todos os usuários não importando o grau de dependência, mas sempre respeitando a autonomia de escolha e a vontade dos usuários em participar ou não das atividades.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PROPOSTA

Qtd	Função	Remuneração	Insalubridade	FGTS	INSS	Vale Alimentação	Valor Total
1	Médico	R$ 2.070,00	R$ 324,20	R$ 191,54	R$ 0,00	R$ 275,00	R$ 2.860,74
1	Enfermeira 30h/semanais	R$ 4.080,51	R$ 324,20	R$ 352,38	R$ 502,78	R$ 275,00	R$ 5.032,09
1	Enfermeira 24h/semanais	R$ 3.238,50	R$ 324,20	R$ 285,02	R$ 316,11	R$ 275,00	R$ 4.122,72
2	Técnico de Enfermagem	R$ 3.406,73	R$ 324,20	R$ 298,47	R$ 425,77	R$ 275,00	R$ 8.608,81
6	Auxiliar de Enfermagem	R$ 2.535,75	R$ 324,20	R$ 228,80	R$ 244,67	R$ 275,00	R$ 20.182,48
2	Auxiliar de Enfermagem (Noturno)	R$ 3.247,75	R$ 324,20	R$ 285,76	R$ 505,57	R$ 275,00	R$ 8.265,41
1	Nutricionista	R$ 4.290,49	R$ 324,20	R$ 369,18	R$ 643,17	R$ 275,00	R$ 5.258,87
Total		R$ 42.202,96	R$ 3.890,40	R$ 3.739,34	R$ 4.792,76	R$ 3.300,00	R$ 54.331,10
						Total Geral:	R$ 54.331,10

6 - CAPACIDADE INSTALADA

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Recepção	01	Recepcionar visitantes e familiares dos usuários
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala Atendimento Técnico	01	Atendimento de Assistência Social e Psicologia
Quartos	16	Leito para usuários
Sala de Multiuso	01	Uso para exibição de filmes, propostas de oficinas, reuniões
Banheiro Feminino	08	Uso dos idosos
Banheiro Masculino	05	Uso dos idosos
Banheiro Feminino para funcionários	01	Uso dos funcionários
Banheiro Masculino para funcionários	01	Uso dos funcionários
Banheiro para visitantes	01	Uso dos visitantes
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Area de convivência	01	Realização de oficinas e espaço de convivência
Sala de TV	01	Sala para os usuários assistir TV
Refeitório de usuários	02	Refeição dos usuários
Refeitório de funcionários	01	Refeição dos funcionários
Microcomputadores para funcionários	07	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas
Microcomputadores para usuários	03	Livre consultas, acesso a internet, elaboração de textos e midea
Notebooks	03	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas
Impressoras	03	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	13	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	06	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças
TV	02	Uso dos idosos
Posto de enfermagem	01	Atendimento de enfermagem
Deposito material de limpeza	01	Armazenamento de material de limpeza

Deposito material de higiene	01	Armazenamento de material de higiene
Deposito material de escritório	01	Armazenamento de material de escritório
Deposito de Alimentos	01	Armazenamento de gêneros alimentícios
Sala de geladeiras	01	Armazenamento de alimentos congelados e resfriados
Rouparia	01	Armazenamento de roupas para substituição
Guarda roupas	30	Armazenamento de roupas de uso diário com individualização por usuário
Geladeiras	03	Armazenamento de alimentos resfriados
Freezer	04	Armazenamento de alimentos congelados
Fogão com forno	02	Preparo de refeição
Depósito de lixo	01	Deposito de lixo comum
Deposito de lixo contaminado	01	Deposito de lixo contaminado e resíduos da enfermagem
Lavanderia	01	Higienização de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho
Lavadora industrial	01	Higienização de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho
Secadora industrial	01	Secagem de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho
Sala de Nutrição	01	Atendimento de nutrição, controle de refeição, controle de qualidade de alimentos
Sala de Enfermagem	01	Serviços administrativos de enfermagem e responsabilidade técnica

7- METAS.

a) **Meta Quantitativa:** Atendimento de enfermagem para 50 idosos residentes na instituição pelo período mínimo de 3 meses.

Ações para Alcance: Remuneração de equipe de saúde conforme plano de trabalho.

Situação atual: A instituição financia a folha de pagamento da equipe de saúde com recursos próprios.

Situação pretendida: Manter acima de 80% o índice de atendimento de enfermagem entre os moradores da instituição.

Indicador de resultado: relatório contendo o resultado do cálculo do número de usuários atendidos pelo serviço de enfermagem / número de moradores da instituição X 100

b) **Meta Quantitativa:** Mensurar a satisfação do usuário atendido, manter resultado bom/ótimo acima de 85%

Ações para o alcance: Disponibilizar equipe para aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários do serviço de enfermagem

Situação atual: A instituição não possui monitoramento de satisfação com os atendimentos de enfermagem.

Situação pretendida: Atingir o índice de Bom/Ótimo acima de 85%.

Indicador de resultado: Relatório de pesquisa de satisfação dos usuários.

8- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Efetuar o pagamento dos salários, encargos e vales alimentação	12 meses
2	Prestação de contas	30 dias

9- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
Salário (liquido) + insalubridade	1	R$ 41.300,60	R$ 41.300,60
Encargos trabalhistas (parcial)	1	R$ 5.399,40	R$ 5.399,40
Vale alimentação	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
Total:			**R$ 50.000,00**

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
1º	**Pagamento de Salários, encargos trabalhistas (parcial) e vales alimentação da equipe da saúde**	**R$ 50.000,00**
TOTAL		**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor da emenda repassado pelo Poder Público:	R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)
Número de parcelas do repasse:	Parcela Única

11- PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A vigência do convênio será a partir da assinatura do respectivo termo e terá vigência de 12 (doze) meses. A execução do objeto está condicionada ao Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

12- FONTE DO RECURSO.

TESOURO MUNICIPAL	Fonte 1

Emenda Parlamentar Impositiva nº 54 – Câmara Municipal de Jahu

13- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

A avaliação de desempenho da instituição será realizada quadrimestralmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle disponibilizada pelo município. O não cumprimento das metas pactuadas deverá ser objeto de apontamento do Gestor Municipal à Entidade ora conveniada e medidas corretivas deverão ser propostas.

Jaú-SP, 30 julho de 2026.

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro

Presidente

CPF: 015.774.648-85

Renato Hilst Ribeiro

Coordenador Técnico

CPF: 308.279.168-92

APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ

Jaú, _____ de _____ de 2026

José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Saúde

Maria Alice R. Morato

Gerente Secretaria Municipal Saúde